

Câmara aprova auxílio aos trabalhadores lourencianos de empresa arruinada por incêndio



O Projeto de Lei 25/2018, aprovado pelo Plenário na segunda-feira (21), autoriza o Executivo a custear parcialmente o transporte de trabalhadores lourencianos, na hipótese de realocação de empresa empregadora para outros municípios, cujo estabelecimento tenha sido arruinado por eventos da natureza ou incêndio. A proposta aprovada prevê o auxílio mensal no valor de até R\$ 120 pelo período de 180 dias.

Conforme justifica o Executivo, a medida decorre da situação apresentada pela empresa lourenciana Lumasa, que atua no ramo de papel e embalagem, após ter sua sede destruída por incêndio na madrugada da última quarta-feira (16). “Segundo o Corpo de Bombeiros foi possível salvar apenas o escritório, algumas máquinas e a caldeira da empresa, de modo que os prejuízos financeiros são incalculáveis”, cita. A empresa pretende concentrar, temporariamente, sua produção em barracão estabelecido no município vizinho de Jupirá (SC).

O Executivo também esclarece que a medida visa preservar a continuidade das atividades empresariais, mas também do exercício do trabalho e da obtenção de renda. “São 59 famílias que dependem desta renda para sobreviver e, ao mesmo passo não se pode olvidar que é uma empresa que tem berço nesta terra e está sofrendo diante das consequências avassaladoras deste incêndio”, menciona.

A matéria, recebida pela Câmara pouco antes da sessão, foi incluída na pauta por requerimento solicitando urgência especial assinado por diversos vereadores.

São Lourenço do Oeste, 22 de Maio de 2018.

Autor: Fábio Regert